



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 8 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias da servidora **SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL**, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 17xxx86, referente ao período de 31/12/2022 a 03/02/2023, a partir de 18/01/2023, devido às demandas da Coordenação do Curso de Logística, conforme interesse da Administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período 25/01/2023 a 10/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Por falha do sistema SIPAC - duplicação e transposição de numeração de Portaria, esta Portaria possui cópia de Portaria nº 6.2023 - GAB/SFS de 18 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 11:28)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000010/2023-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2023** e o código de verificação: **0b67185d91**